



PORTARIA D.FDRP/USP – 04/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 38, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam designados os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Julgadora da Licitação, modalidade Tomada de Preços - Concessão de Espaço Público 02/2017 – Concessão de uso de espaço para exploração de serviço de lanchonete/restaurante da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo:

Fernando Watanabe Batarra - Presidente

Sérgio Henrique Salles Paschoal - Membro

Eurípedes Daniel da Guarda - Membro

Daniel Girolineto - Membro

Júlio César Lippi - Membro

Alan Renato Sandrin Leone – Membro Suplente

Edvaldo da Silva Campos - Membro Suplente

Marcelo G. de Matos Gramegna - Membro Suplente

Artigo 2.º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 23 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto